

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 7zpox8s5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/12/2016 Projeto de resolução nº 392/2016 Protocolo nº 5587/2016 Processo nº 1178/2016
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao  
Sr Claudenor Zopone Junior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Sr Claudenor Zopone Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

### **Claudenor Zopone Junior**

Claudenor Zopone Junior, natural de Osvaldo Cruz em São Paulo, um cidadão com qualidades forjadas pela dedicação ao trabalho rural. Identificado como paradigma de desbravador, em 1994 passa a investir no município de Ribeirão Cascalheira, um gerador do destaque agropecuário mato-grossense e com seu êxito contribui para o desenvolvimento regional e investimento em melhoramento genético.

O destaque no setor agrícola estrelado pelo Estado de Mato Grosso, tem como pilar fundamental o trabalhador rural, que em seu empreendedorismo realiza o progresso da sociedade e eleva o nome do Estado, divulgando positivamente e escrevendo a história do povo mato-grossense.

A dedicação, a história e o trabalho exercido é merecedor de destaque e valorização, com sua contribuição à esfera agropecuária, um setor precioso aos interesses e preocupações do Estado de Mato Grosso.

Destarte, pelas razões apresentadas, por seu nítido merecimento e por todos os relevantes serviços prestados à construção da sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual